

CENTRO OESTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA. CNPJ. Nº 06.878.916/0001-25 NIRE: 51 2 00905424 EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS A SER REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020. Ficam os Senhores Quotistas da Empresa CENTRO OESTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA, devidamente convocados pelo presente, a comparecerem no estabelecimento sito à Avenida Uirapurus, 634W - Sala 02 - Centro, na cidade de Nova Mutum - MT, CEP. 78.450-000, para a Reunião de Sócios a ser realizada no dia 24 de Fevereiro de 2020, a partir das treze horas (13h00'), em primeira convocação, com a totalidade de sócios, representando 100% (cem por cento) do capital social, ou às quatorze horas (14h00'), em segunda convocação, com sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ou às quinze horas (15h00') com qualquer número de sócios, para discutirem, deliberarem e votarem as seguintes matérias, em Ordem do Dia: 1.Em razão do falecimento do sócio administrador Elvio Armacolo em 21 de janeiro de 2019, a sociedade dever nomear um novo administrador, não sócio, para administrar a sociedade; 2. Deliberar sobre a nomeação e posse de um administrador, não sócio; 3. Deliberar sobre as seguintes alterações no contrato social: a) Inserir cláusula prevendo a nomeação de administrador não sócio; c) Nomear o administrador não sócio e atribuir-lhe os poderes de administração; d) Dar posse, ao novo administrador, nos termos dos Arts. 1.060 a 1.065, da Lei nº 10.406/2002; e) Assinar o Requerimento/Capa, incluindo o evento 052 - reativação - Art. 60, Lei nº 8.934/94; 4. Outros assuntos de interesse da sociedade. OBS: 1ª- A sociedade conta nesta data, com dois (2) sócios quotistas, em seu quadro societário, sendo: Zeli Piassa Crestani, detentora de 90% (noventa por cento) do capital social; . Espólio de Elvio Armacolo, detentor de 10% (dez por cento) do capital social. . Todos os sócios ficam vinculados às deliberações que forem tomadas na Reunião de Sócios, nos termos do § 5º, do Art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002; 2ª- Conforme estabelece o § 1º do Art. 1.074, da Lei nº 10.406/2002, o sócio pode ser representado na reunião, por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser previamente entregue à Mesa e ser levado a registro, juntamente com a Ata. 3ª- O(a) Inventariante ou o(a) seu(sua) Procurador(a) legal, deverá apresentar à Mesa, duas (2) cópias autenticadas do documento de identidade e CPF, acompanhados de duas (2) cópias legíveis do Termo de Nomeação e do Termo de Compromisso de Inventariante, extraídas do Processo de Arrolamento de Bens ou de Inventário, para juntada à Ata e à Alteração Contratual; 4ª- Fica informado que a sede desta sociedade, é estabelecida à Rua B, lote 01, Quadra 04, Distrito Industrial Norte, na cidade de Nova Mutum - MT, CEP. 78.450-000, e a reunião de sócios será realizada em lugar diverso da sede, ou seja, à Avenida Uirapurus, 634W - Sala 02 - Centro, na cidade de Nova Mutum - MT, CEP. 78.450-000, tendo em vista que a sociedade acha-se sem atividades e, no local da sua sede, as instalações físicas da empresa não oferecem as condições mínimas de logística, conforto e praticidade necessárias e indispensáveis à realização da reunião de sócios. Nova Mutum - MT, 06 de Fevereiro de 2020. Zeli Piassa Crestani CPF. 410.484.829-87 sócia quotista detentora de 90% do capital social

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9a1a96b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar